

Diário Oficial Número: 27274

Data: 05/06/2018

Título: PORTARIA 359.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15209/#e:15209/#m:1006102>

Portaria n.º 359/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 261705/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA - ME - AUTO ESCOLA TAPURAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.218.821/0001-60, com sede à Avenida Mato Grosso, n.º 846 S - Alvorada - Lucas do Rio Verde/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN